

Lei N° 98/67

Dá Denominação à Rua

Simão Willmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes do município que o Conselho Municipal votou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada Pe. Rademaker a Rua que do centro da cidade toma a direção das localidades do Rio Branco e Rio Pinto.

Art. 2º - A referida rua terá inicio, na sua 22 de julho, terminando onde finda o perímetro urbano nas direções citadas no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, após a sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 16 de Dezembro de 1967

Simão W. Willmann
Prefeito Municipal

Publicado a presente lei neste Secretário disto.
Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 16 de Dezembro de 1967.

Simão W. Willmann
Secretário Geral